

LEILÃO VIRTUAL

HARAS

ASININOS, MUARES E EQUINOS

14 OUTUBRO SEGUNDA-FEIRA











BARAO DO RIAN

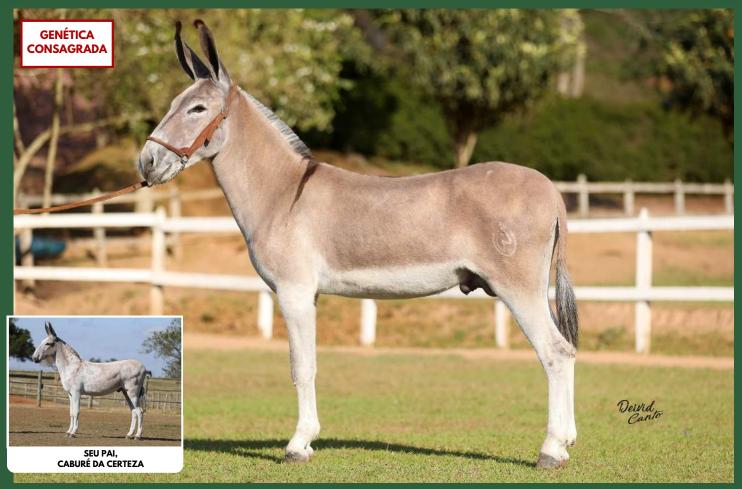




CABURÉ DA CERTEZA X DÁDIVA DO PASCHOAL

MACHO - 10/03/2023

REG.: ABCJPEGA



CRAÚNA DO PASCHOAL





GUARANI DO PASCHOAL X SUQUITA DO PASCHOAL

FÊMEA - 20/11/2013

REG.: ABCJPEGA



03 PARCERIA TRILHO GOLDEN HORSE 🔞



LIMPA TRILHO GOLDEN HORSE X CAPRICIOSA GOLDEN HORSE



FÊMEA - 02/12/20213

REG.: MANGALARGA MARCHADOR



MAAB ORAÇÃO



MARJU LAMPIÃO X LINDEZA MAAB



FÊMEA - 27/09/2012

REG.: ABCJPEGA



FLORA DO IPIRANGA



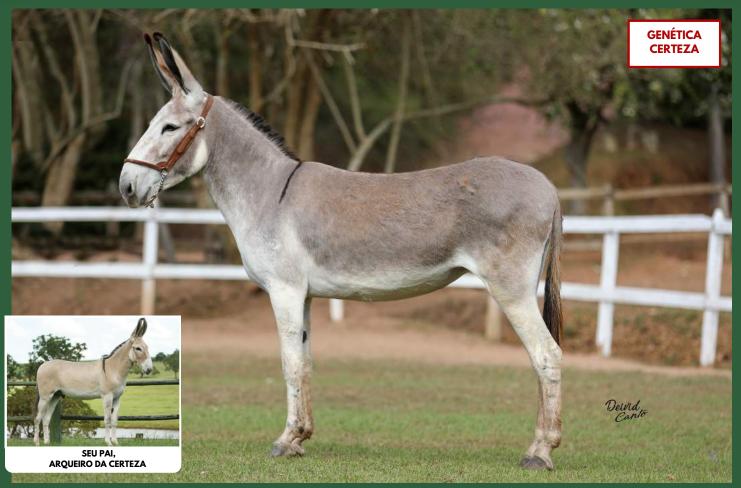
ARQUEIRO DA CERTEZA



CALIFORNIA DO IPIRANGA

FÊMEA - 12/02/2015

REG.: ABCJPEGA



CHOCOLATE DO RIAN



HUNGARO DO PASCHOAL X



RUAÇA DO RIAN

BURRO - 30/01/2024 REG.: ABCJPEGA VENDEDOR: HARAS RIAN **BURRINHO TOP** SEU PAI, **HUNGARO DO PASCHOAL**

CEREJA DO RIAN





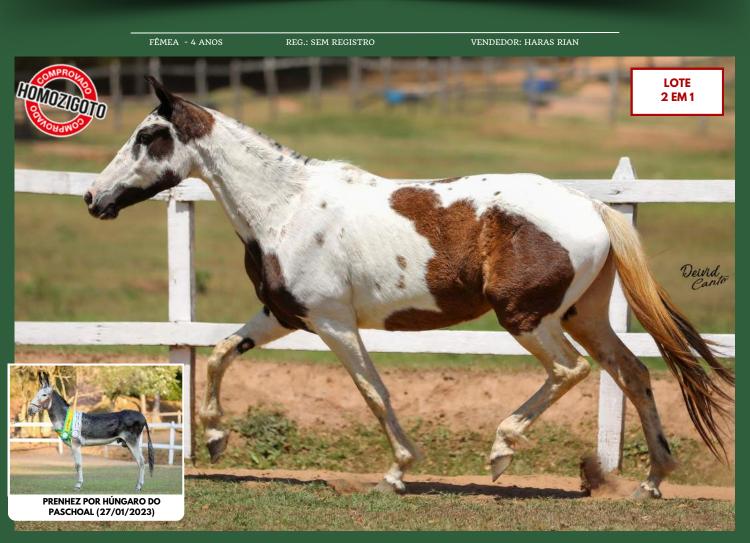
FÊMEA - 05/02/2024

REG.: MANGALARGA MARCHADOR



MASCARADA DO RIAN





CIGANO DO RIAN



XEQUE MATE DA GAMELEIRA X JADE DA CERTEZA



MACHO - 27/07/2023

REG.: ABCJPEGA



JADE DA CERTEZA



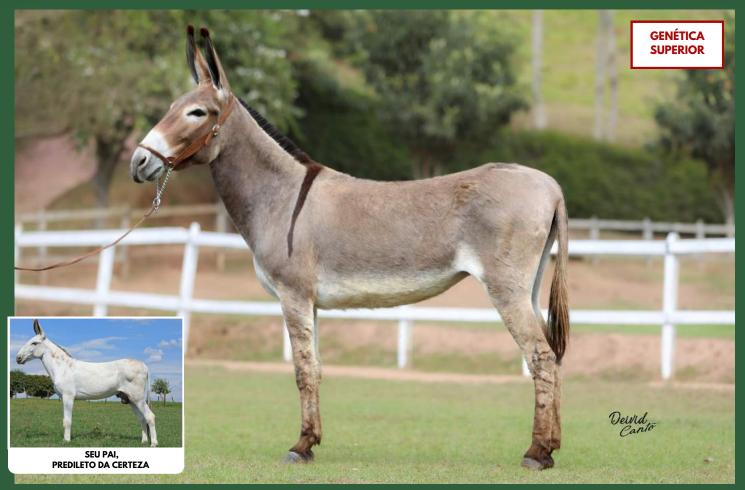
PREDILETO DA CERTEZA



DIANA DA CERTEZA

FÊMEA - 23/10/2016

REG.: ABCJPEGA



11 PÉROLA NEGRA DO PASCHOAL 🕲



FÊMEA - 20/03/2012

REG.: ABCJPEGA



CARMELA DO RIAN





CRISTAL DO RIAN



XEQUE-MATE DA GAMELEIRA X



MAAB ORAÇÃO

FÊMEA - 02/03/2024

REG.: ABCJPEGA



BELEZA DO RIAN



HUNGARO DO PASCHOAL X



LILI DO RIAN

MULA - 14/01/2023

REG.: ABCJPEGA



BELA DO RIAN





HUNGARO DO PASCHOAL X BONITA DO RIAN MULA - 04/11/2023 REG.: ABCJPEGA VENDEDOR: HARAS RIAN **MULINHA CHIQUE** Dewid Canto SEU PAI, **HUNGARO DO PASCHOAL**

AMETISTA DO RIAN



BALOT DO BELO X



JADE DA CERTEZA

FÊMEA - 10/12/2021

REG.: ABCJPEGA



CORONEL BS DO RIAN



HUNGARO DO PASCHOAL X ESMERALDA BS



BURRO - 10/03/2024

REG.: ABCJPEGA



FACEIRA DO RIAN





CONHAQUE DO RIAN



HUNGARO DO PASCHOAL X



PINTURA BARRA NOVA

BURRO - 17/04/2024

REG.: ABCJPEGA



BRIGITTE DO RIAN



HUNGARO DO PASCHOAL X



PALOMA GVB

MULA - 26/09/2023

REG.: ABCJPEGA



JORDANA DO RIAN





LILI DO RIAN





CAMPOLOSA DO RIAN



FÊMEA - 3 ANOS

REG.: SEM REGISTRO



GINGA DO RIAN



FÊMEA - 5 ANOS

REG.: SEM REGISTRO



BLINDADO DO RIAN



HUNGARO DO PASCHOAL X PAMPINHA DO RIAN



BURRO - 31/01/2023

REG.: ABCJPEGA



BOLERO DO RIAN





HUNGARO DO PASCHOAL X GAZELA RDI BURRO - 01/12/2023 REG.: ABCJPEGA VENDEDOR: HARAS RIAN **GENÉTICA PASCHOAL** Deivid Canto SEU PAI, **HUNGARO DO PASCHOAL**

FONTE HANNA



UNIDO MEAIPE



CAXAMBU GINCANA

FÊMEA - 19/09/2009

REG.: MANGALARGA MARCHADOR



CABARÉ DO RIAN









Alexandre Todeschini (21) 98541-1900

Clóvis Ferreira (21) 97492-6614 Rômulo Abreu (21) 97928-4645 Ana Paula Brito (61) 98202-4727 Dilsinho (43) 99667-6632

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

circunstâncias do caso".

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art°. 3° da Lei de promissórias rurais deste Leilão.

- Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das 1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do ContratoParticular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br. indicando a sua inscrição estadual. qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 -Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR
- pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará esforcos para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes, 18 - A palayra do leiloeiro no responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem. consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também CONDICÕES DE PAGAMENTO serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada 1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal. neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quandodo acerto de contas, será entregue
- ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor. 6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA,no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 -A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de enceramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 2024. no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o

proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das

7.3 -Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 -Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, seráde responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2ª ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nocatálogo, são de

- 1.2 O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:
- 1ª OPCÃO O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESSENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL).
- SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos QUINZENAIS, representadas por nota promissória rural. 2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas,
- vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PRECO DO LOTE R\$ 14,000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34

PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória

3ª OPCÃO - Pagamento À vista com 12% (DEZ POR CENTO) de desconto.